

LEI MUNICIPAL N° 4.385/2019.

EMENTA: Dispõe sobre Concessão da Comenda de Mariana Amália e dá outras providências.

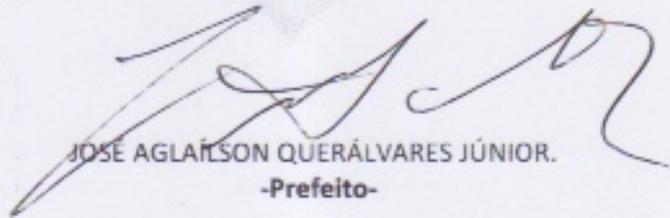
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "MARIANA AMÁLIA, com fundamento na Lei Municipal nº 3.276/2008, a Ilmª. Srª. MARIA JOSÉ DE FÁTIMA NUNES ARRUDA, pelos seus relevantes serviços prestados a este Poder Legislativo por mais de 30 (trinta) anos, sendo uma excelente Servidora de conduta moral e profissional.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com a Homenageada, para designar a data da entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2019.



JOSE AGLAÍSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

-Prefeito-